



Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 08/2013 – CMAS, de 15 de Março de 2013

Súmula: Nomeia conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina para representá-lo na Comissão DST- AIDS do município de Londrina.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 12 de março de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina ***Maria de Fátima dos Santos Reale Prado*** para representá-lo na Comissão DST- AIDS do município de Londrina.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de março de 2013.

Sandra Cristina Bianconi da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social